



LEI MUNICIPAL Nº 1.343, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera a Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar 003, de 10 de janeiro de 2.011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

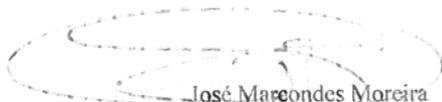
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Os valores constantes da Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar Nº 003, de 10 de janeiro de 2.011, ficam majorados em 8,32% (oito ponto trinta e dois por cento).

Art. 2º. A tabela salarial e a de enquadramento constantes dos anexos V e V-A da LC Nº 003/2011 passam a vigorar, conforme os anexos I e II, partes integrantes desta lei.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.



José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente.





ANEXO I

“A que se refere o artigo 2º da lei nº 1068/2012 conforme Anexo V da LC nº 003/2011 de 10 janeiro de 2011”

TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	848,60	975,05	1.072,56	1.179,82	1.297,80
2	869,90	999,43	1.099,37	1.209,31	1.330,24
3	891,65	1.024,41	1.126,85	1.239,54	1.363,50
4	913,94	1.050,02	1.155,02	1.270,53	1.397,59
5	936,79	1.076,27	1.183,89	1.302,29	1.432,53
6	960,21	1.103,18	1.213,49	1.334,85	1.468,34
7	984,21	1.130,76	1.243,83	1.368,22	1.505,05
8	1.008,81	1.159,03	1.274,90	1.402,42	1.542,67
9	1.034,03	1.189,00	1.306,77	1.437,48	1.581,24
10	1.059,88	1.217,70	1.339,44	1.434,42	1.620,77

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente





ANEXO II

A que se refere o artigo 2º da Lei nº 1068/2012, conforme Anexo V-A a que se refere o Art. 51 da LC nº 003 de 10 de janeiro de 2011”.

ENQUADRAMENTO

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R\$)
MÉDIO	I	1	848,69
GRADUADO	II	1	975,05
ESPECIALISTA	III	1	1.072,56
MESTRADO	IV	1	1.179,82
DOUTORADO	V	I	1.297,80

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal